



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

[www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br)

## **Extrato de Concessão de Adicionais, nos termos do Art.44, Inciso II da Lei 833/2010**

Fica concedido adicional de 10 % sobre o Vencimento do cargo efetivo para as Funcionárias: Elaine Aparecida Cruvinel Barcelos ocupante do cargo de Professora PEI-II e Silmara Abadia Cândida ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais(ASG), a partir da data dos requerimentos formulados pelas servidoras.

Pratinha, 18 de Novembro de 2020.

John Wercollis de Morais  
Prefeito Municipal

## **Extrato de Concessão de Adicionais, nos termos do Art.44, Inciso I da Lei 833/2010**

Fica concedido adicional de 10 % sobre o Vencimento do cargo efetivo para a Funcionária **Angélica de Jesus Lima Santos** ocupante do cargo de Instrutora de Educação Infantil, a partir da data do requerimento formulado pela servidora.

Pratinha, 18 de Novembro de 2020.

John Wercollis de Morais  
Prefeito Municipal

## **Extrato de Concessão de Adicionais, nos termos do Art.44, Inciso V da Lei 833/2010**

Fica concedido adicional de 6 % sobre o Vencimento do cargo efetivo para a Funcionária **Elizângela Aparecida Alves Borges** ocupante do cargo de Professora PEB-II, a partir da data do requerimento formulado pela servidora.

Pratinha, 18 de Novembro de 2020.

John Wercollis de Morais  
Prefeito Municipal

## **Extrato de Concessão de Adicionais, nos termos do Art.38, Inciso II da Lei 839/2010**

Fica concedido adicional de 10% sobre o Vencimento do cargo efetivo para os Funcionários: Eurípedes José Paulo , ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde Rural e Flávia Rogéria Veloso ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem , a partir da data do requerimentos formulados pelos servidores.

Pratinha, 18 de Novembro de 2020.

John Wercollis de Morais  
Prefeito Municipal

## **Extrato de Concessão de Adicionais, nos termos do Art.38, Inciso I da Lei 839/2010**

Fica concedido adicional de 10% sobre o Vencimento do cargo efetivo para a Funcionária Soraia Cristina Borges Silva, ocupante do cargo de Oficial de Administração, a partir da data do requerimento formulado pela servidora.

Pratinha, 18 de Novembro de 2020.

John Wercollis de Morais  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

*CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG*

*[www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br)*